

FEIRA DE CHOCOLATE

GRÂNDOLA

Grândola

8 a 10 2024
NOVEMBRO

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES

Ficha de Inscrição Tasquinhas

A PREENCHER PELA ORGANIZAÇÃO

2023

IDENTIFICAÇÃO

Requerente

Morada

Código Postal

N.º Contribuinte

Email

Telefone

Telemóvel

Responsável / Função

Atividade

CAE

REQUERIMENTO

Requer uma tasquinha 165.00€ (+Iva)

Energia: Monofásica Trifásica N.º de tomadas

Quadro (potência) (Kw) (Amperes) Ligar a dia Desligar a dia

Obs.: Indicar as datas precisas em que pretende que o quadro de fornecimento de energia seja ligado e desligado.

Livres-trânsito/Viaturas máximo 2

- - Marca - - Marca

Designação Comercial (Nº máx. de caracteres 20)

Identificação a figurar na frente da tasquinha

Petiscos ou pratos que pretende apresentar (no mínimo 6)

Observações

DOCUMENTOS A ANEXAR: Fotocópia do Cartão de Empresa e Declaração de Início de Atividade.

Atenção Esta inscrição é provisória. Deverá ser devolvida, depois de devidamente preenchida, até dia 30 de setembro de 2024.

Notas

Os dados pessoais contidos no presente formulário são recolhidos ao abrigo das **Normas de Participação da Feira de Chocolate** e serão apenas tratados com a finalidade exclusiva da admissão do participante nos termos definidos no Regulamento em apreço e para efeitos de comunicação institucional no âmbito da condição de participante.

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), o Município de Grândola garante a confidencialidade e segurança dos dados contidos no presente formulário, tal como garante que os mesmos não serão cedidos a terceiros.

Atualização de Dados

Se houver alteração de dados deverá contactar a Divisão de Feiras, Eventos e Turismo do Município de Grândola, através dos seguintes contactos:

A/C: Secção Administrativa de Feiras, Eventos e Turismo.

Morada: Rua Dr. José Pereira Barradas. 7570-281 Grândola.

E-mail: chocolatedegrandola@cm-grandola.pt

Telefone: 269 750 256 /266

Caso remeta o formulário para instruir a sua candidatura via e-mail, o mesmo será impresso e arquivado no dossier do processo. A digitalização do documento de identificação será apenas usada para confirmar os seus dados e será apagada, bem como o e-mail que serviu de suporte.

O formulário será destruído decorrido(s) 5(cinco) anos após a última participação na feira (de acordo com a Portaria n.º 1253/2009 de 14 de outubro).

Em matéria de dados pessoais, poderá sempre contactar os serviços do município através do endereço de e-mail: epd@cm-grandola.pt

É da inteira responsabilidade do requerente o cumprimento de todas as regras de higiene e segurança alimentar, de acordo com a legislação em vigor.

A aceitação definitiva da inscrição estará sempre condicionada à apresentação do certificado do HACCP.

Declaro que tomei conhecimento das condições acima indicadas e que cumpro todas as obrigações legais e regulamentadas para a atividade que me proponho desempenhar.

Pede deferimento,

O requerente

Aos